

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 185/92 - Reautuado em 30-12-93
INTERESSADO : Marcos Tadeu Ferreira
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 82/94 - CETG - "D" Aprovado em 09-02-94
Comunicado ao Pleno em 02-03 94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Marcos Tadeu Ferreira para lecionar, a partir de 1º-06-91, as disciplinas "Clínica Integrada" e "Cirurgia e Traumatologia I e II", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

A presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, conforme análise dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, nega-se autorização para que Marcos Tadeu Ferreira lecione as disciplinas "Clínica Integrada" e "Cirurgia e Traumatologia I e II" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras e convalidam se, em caráter excepcional, os atos escolares praticados até a presente data.

São Paulo, 03 de fevereiro de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 185/92

PARECER CEE Nº 82/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá.

Sala das Sessões, aos 09 de fevereiro de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Vice-Presidente no exercício da Presidência - CETG